



# PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.116/2015.

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº.3.075/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O anexo IV da Lei Nº. 3.075/2013 - Código Tributário Municipal - passa a vigorar nos termos da planilha que segue abaixo:

**ANEXO IV  
TABELA PARA COBRANÇA DA  
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
CIP**

CLASSES DE CONSUMO	R\$
<b>1 - Residencial:</b>	
Consumidores até 30 Kwh	R\$ 1,24
Consumidores de 31 a 50 Kwh	R\$ 2,31
Consumidores de 51 a 100 Kwh	R\$ 3,81
Consumidores de 101 a 150 Kwh	R\$ 7,54
Consumidores de 151 a 300 Kwh	R\$ 11,28
Consumidores de 301 a 500 Kwh	R\$ 22,48
Consumidores de 501 a 1000 Kwh	R\$ 37,40
Consumidores acima de 1000 Kwh	R\$ 74,70
<b>2 - Industrial</b>	
Consumidores até 30 Kwh	R\$ 4,48
Consumidores de 31 a 50 Kwh	R\$ 4,63
Consumidores de 51 a 100 Kwh	R\$ 7,62
Consumidores de 101 a 150 Kwh	R\$ 15,09
Consumidores de 151 a 300 Kwh	R\$ 22,55
Consumidores de 301 a 500 Kwh	R\$ 44,96
Consumidores de 501 a 1000 Kwh	R\$ 74,84

Praça Comendador, S/N – Centro – Pesqueira – PE / CEP: 55200-000

CNPJ: 10.264.406/0001-35 - FONE: (87) 3835-8704

E-mail: gab.prefeito.pesqueira@gmail.com



# PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

---

Consumidores acima de 1000 Kwh	R\$	149,38
<b>3 – Comercial</b>		
Consumidores até 30 Kwh	R\$	4,48
Consumidores de 31 a 50 Kwh	R\$	4,63
Consumidores de 51 a 100 Kwh	R\$	7,62
Consumidores de 101 a 150 Kwh	R\$	15,09
Consumidores de 151 a 300 Kwh	R\$	22,55
Consumidores de 301 a 500 Kwh	R\$	44,96
Consumidores de 501 a 1000 Kwh	R\$	74,84
Consumidores acima de 1000 Kwh	R\$	149,38

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

  
**Evandro Mauro Maciel Chacon**  
**Prefeito de Pesqueira**